



02
72/75
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 08/75

Senhor Presidente

INDICO a Mesa para que seja oficiado o sr. Chefe do Executivo, afin do mesmo, tomar as devidas providências com respeito a colocação de tubos nos córregos das ruas "19" e Gastão / Vidigal no Bairro do Engenho Novo.

JUSTIFICATIVA

A rua 19 e a rua Gastão Vidigal por força dos córregos que cortam suas artérias, tornam-se de difícil acesso mesmo nos dias de sol.

Nos dias de chuvas, é humanamente impossível, mesmo para os pedestres, conseguir atravessa-las.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 21 de maio de 1975

SECRETARIA

Entrou em 21 / 05 / 1975
Reg. nº 428 / 01 Pág. 43
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Benedito Adherbal Farbo
Vereador-MDB

[Handwritten notes]
Ofício - 11
21/05/75

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 03
PROC. 72/75
Mauricio

Secretaria
Ofício nº 488/75
Assunto:- Transcreve Indicação.

em, 22 de Maio de 1975.

Senhor Prefeito:

Sirvo-me do presente, para transcrever à V.Exª., a Indicação nº 08/75 de autoria do nobre vereador Benedito Adherbal Farbo, aprovada por esta Habilidade em Sessão Ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 08/75 - IMPLANTAR A SALA PARA SER CRIADA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPÊUTICA, REPARAÇÃO DE DENTELAS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, ACOMPANHAMENTO DE SURDO-MUDO / CÊCegos, SALA Nº 19" A SALA Nº 19 DEVERIA SER CRIADA NO PRÉDIO DO TRIBUNAL NOVO. JUSTIFICATIVA: A SALA Nº 19 DEVERIA SER CRIADA, POR FALTA DE SALA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, FISIOTERAPÊUTICA, REPARAÇÃO DE DENTELAS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS. SALA Nº 19 DEVERIA SER CRIADA NO PRÉDIO DO TRIBUNAL NOVO. ASS: BENEDITO ADHERBAL FARBO - VEREADOR - DEP."

Aproveito a oportunidade para reiterar à V.Exª., os meus protestos de estima e consideração.

ALTO DA PRAÇA Nº 100
Presidente

Exmo. Senhor
Guilherme Guilielmo
DD. Prefeito do Município de
Barueri.